



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº IH 74, de 27 de outubro de 2020

Dispõe sobre a composição da comissão responsável pela revisão do Regimento Interno do Conselho de Unidade Acadêmica do IH.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014:

Resolve:

Art.1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela revisão do Regimento Interno do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira;
- II. Prof. Dr. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho; e
- III. Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Diretor do Instituto de Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/10/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193647** e o código CRC **08B4EEBE**.